



Câmara Municipal de Vereadores de Ibicaá – RS

Aqui se projeta o futuro.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE AGENTES TERCEIRIZADOS

A Câmara Municipal de Ibicaá, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua do Interventor, Nº 547, 2º pavimento, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.809.917/0001-80, vem, por meio desta, em atendimento aos princípios da Publicidade e da Transparência dos Atos Administrativos, especificamente quanto à publicação da lista de terceirizados que prestam serviços para o Poder, declarar o que segue:

Durante o exercício de 2024, a Câmara Municipal de Vereadores de Ibicaá **não possuía agentes terceirizados** prestando serviços contínuos ou compondo sua estrutura funcional. Dessa forma, **não há** relação de terceirizados referente ao referido exercício.

A presente declaração, expedida sob as penas da lei, para todos os fins de direito, em atenção aos princípios da transparência e da publicidade dos atos administrativos, bem como para atender às exigências dos órgãos de controle, é subscrita pelo servidor efetivo **Diego Hübler**, ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade, matrícula nº 87**, único **servidor efetivo** atualmente integrante do quadro permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibicaá, responsável pela guarda e acompanhamento dos registros administrativos, contábeis e funcionais da Casa Legislativa, considerando que os exercícios ora declarados referem-se a gestões anteriores, cujos agentes políticos não mais se encontram investidos nos respectivos mandatos, sendo as informações ora certificadas extraídas dos registros oficiais mantidos pelo Poder Legislativo Municipal

Ibicaá-RS, 02 de julho de 2026

DIEGO
HUBLER:00
878055029

Assinado de forma
digital por DIEGO
HUBLER:00878055
029
Dados: 2026.07.02
10:02:33 -03'00'

Diego Hübler
Técnico em Contabilidade
Matrícula Nº 87